



ANO	DENOMINAÇÃO
1999	"Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora"
2021	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - PÓLO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.273, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - PÓLO,** localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 44 e 45. Republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág. 122.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.079, de 07/01/2016, pág. 2.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9499, DE 15 DE MARÇO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro Integrado de Educação Infantil **Nossa Senhora Auxiliadora",** de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.922, de 05/04/2011, pág. 2.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8823, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **"Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora"**, de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8386, de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **"Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora",** de Maracaju/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.016, de 25/07/2007, pág. 10.